

OFÍCIO Nº 347/ LABR(LALI-2)/2016

Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Ao Srs

José Mário Lima de Freitas e Altair Moreira de Souza Filho
Representantes da SOCICAM Adm, Projetos e Representações Ltda
E-mails: josemario@socicam.com.br e altair@socicam.com.br
Fone: (11) 3087-716

Assunto: Aviso de Homologação

Processo: Pregão Presencial Nº 112/LABR/SBGO/2015

Objeto: Concessão de uso de áreas para implantação, gestão e exploração das unidades comerciais do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia/ Santa Genoveva.

Comunicamos que o Sr Diretor Comercial e de Logística de Cargas - DC **HOMOLOGOU** o Pregão Presencial Nº 112/LABR/SBGO/2015 e ratificou a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.217.280/0001-05**, pelo preço mínimo mensal de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), percentual de 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial, preço fixo inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e valor global estimado de **R\$ 97.640.000,00 (noventa e sete milhões e seiscentos e quarenta mil reais)**, para o prazo contratual de 132 (cento e trinta e dois) meses.

Informamos que os autos do procedimento licitatório, estão sendo enviados à área de Contratos para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, essa empresa deverá providenciar, nos termos da cláusula 13.1.3 do Edital, **em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO**, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

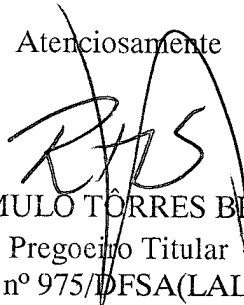
- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;

Continuação OFÍCIO 347/ LABR(LALI-2)/2016

- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

Informações na Gerência de Licitações/LALI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 1º andar, em Brasília/DF e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (61) 3312-3550 ou ainda pelo e-mail licitabr@infraero.gov.br

Atenciosamente



RÔMULO TORRES BRAZ
Pregoeiro Titular
Ato Adm. nº 975/DFSA(LALI-2)/2015

CC: LAAA-1
PEC: 31589/04
AeSH/LALI-2